



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 043/1993

Data: 15 de dezembro de 1993

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de segurança Pública, através da Polícia Militar e Polícia Civil.

Art. 2º O objetivo do presente convênio é cobrir despesas com alienação, combustível e ampliação do alojamento para os policiais, durante o período da operação veraneio, que terá início em 15 de dezembro de 1993 e término em 15 de março de 1994.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 15 de dezembro de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal